**EDITAL Nº 87/2018**

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA,** Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação para contratação da pessoa jurídica abaixo relacionada:

Processo nº 003612 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA – CNPJ: 49.731.466/0001-56, para realização de 04 viagens a serem executadas em 02 dias, no trecho Vacaria e Capitão Ritter para 800 (oitocentos alunos da rede municipal), Valor total global do contrato: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Dotação orçamentária: órgão 06 – sec. mun. de cultura, esporte e lazer unidade orçamentária 06.04 dep. de lazer e eventos, atividade 2.02, eventos culturais e lazer, elemento despesa 3.3.90.39.00 – outros serv. de terceiros PJ- fonte de recurso 001 – livre – Dot 191/Desd 5405 Prazo de vigência: 30 dias. Data: 11/06/18.

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 13 de junho de 2018.**

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

# Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ NEHME DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças